



CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 030/2021

“DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE ABONO PECUNIÁRIO DE (10)DEZ DIAS DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO EFETIVO AGUINALDO MONTEIRO GOMES, PELO PERÍODO AQUISITIVO DE JULHO DE 2020 A JUNHO DE 2021, EM CONFORMIDADE COM AS LEIS COMPLEMENTARES Nº 2556/2019 E 2562/2020.”

O Presidente do Poder Legislativo de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Efetuar o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias de férias ao funcionário Aguinaldo Monteiro Gomes, Agente Financeiro, em conformidade com as Leis Complementares nº 2556/2019 e 2562/2020, inerente ao período aquisitivo de 1º julho de 2020 a 30 de junho de 2021, restando por gozar 20 (dias) de férias inerente ao respectivo período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nioaque-MS, 14 de julho de 2021.

VEREADOR SILAS NUNES FERREIRA
Presidente do Poder Legislativo